

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 12/2023 MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR e DOCUMENTOS, NA FORMA ABAIXO.

A Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural (FUNDECC), fundação de apoio da Universidade Federal de Lavras (UFLA), com base na Lei 8.958 de 20 de dezembro de 1994, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e Decreto Federal 8.241 de 21 de maio de 2014 , torna público o processo de seleção para contratação de pessoa física especializado em serviços em montagem, reparo e manutenção especifica em estrutura de casa de vegetação em atendimento das demandas do convênio nº 185/2020 Patologia de Sementes.

#### CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATAS	
Período de inscrição	16/05/2023 à 23/05/2023	
Análise de currículo e Documentações	24/05/2023	
Divulgação dos Resultados – Página da FUNDECC	25/05/2023	
Prazo para interposição de recurso	26/05/2023 à 02/05/2023	

# 1. INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições devem ser realizadas através do envio de requerimento de inscrição conforme ANEXO I deste edital e também do envio de currículo vitae e documentos que comprovem a sua formação/Especialização na área e que demonstre os requisitos específicos necessários para os serviços, para o e-mail <a href="mailto:cpl@fundecc.ufla.br">cpl@fundecc.ufla.br</a> no período compreendido entre às 09h de 15/05/2023 até às 23h59min de 23/05/2023.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 Essa contratação é necessária tendo em vista a natureza dos trabalhos que são conduzidos em ambientes controlados, como é o caso das casas de vegetação e similares. Este tipo de estrutura exige atenção e cuidados permanentes para que os ensaios sejam conduzidos com segurança e pecisão.

#### 3.2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Montagem reparo e manutenção em casa de vegetação do Laboratório de Patologia de Sementes

# 4 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- **4.1** A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a FUNDECC, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
- **4.2** O serviço contratado será executado mensalmente conforme demandas do projeto e formalmente solicitadas pelo coordenador.

# 4 DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O prazo para execução do serviço será de até 6 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

#### 6. VALOR TOTAL DO CONTRATO



**6.1** Será pago ao contratado o valor liquido m e n s a l d e R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) pelo periodo de 6(seis) meses em forma de RPA.

### 7 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- **7.1** O contratado (a) deverá ter disponibilidade para dedicar a carga horária necessária a realização das atividades do Projeto.
- 7.2 Ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas;

#### 8. REQUISITOS DESEJAVEIS

ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS ESPECÍFICOS		
Experimentação na área de Patologia de Sementes	<ul> <li>Curso Técnico em Agricultura, Nivel Médio</li> <li>Experiencia de no mínimo 6 anos em experimentos desenvolvidos em casa de vegetação, montagem, reparos e manutenção em estrutura</li> <li>Treinamento em montagem, reparos e manutenção específicos do tipo de estrutura da casa de vegetação</li> </ul>		

### 9 QUALIDADE TÉCNICA

- 9.1 O contratado (a) deverá apresentar currículo vitae e documentos que comprovem a sua formação/Especialização na área e que demonstre os requisitos específicos necessários .
- 9.2 Após análise do currículo e documentos, poderão ser solicitadas cópias de outros documentos que comprovem as informações apresentadas e as atividades desenvolvidas durante a carreira profissional

#### 10 CONDIÇÕES e PRAZOS DE PAGAMENTO

- 10.1 O pagamento será efetuado, após aprovação pelo Coordenador em forma de RPA.
- **10.3** Constatada a efetivação do serviço a CONTRATANTE solicitará a efetivação do pagamento que ocorrerá de forma mensal, conforme prevê o Plano de Trabalho do Convênio.
- **10.4** A emissão de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) envolve o acréscimo de **alguns impostos** como INSS, IRF,ISS e patronal

#### 11 RESULTADO ESPERADO

11.1 Espera-se selecionar um (a) candidato (a) bastante experiente para suprir esta importante função no projeto.

#### 12. ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 12.1 A análise de currículo e documentos será realizada por uma comissão composta pelo coordenador do projeto, ou somente pelo coordenador, respeitando o cronograma previsto para execução deste processo seletivo e os requisitos do edital.
- 12.2 A FUNDECC reserva-se no direito de receber, avaliar e julgar as propostas encaminhadas pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos neste Edital, cuja decisão é soberana.

#### 13. DOS RECURSOS

13.1Conforme dispõe o Decreto Federal nº 8.241, de 2014, a fase recursal será única, após o resultado final





- 13.2Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão.
- 13.3O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do e-mail <a href="mailto:cpl@fundecc.org.br">cpl@fundecc.org.br</a> observando-se o formulário recursal constante do ANEXO II.
- 13.4 A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.
- 13.5 O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveisde aproveitamento.

# 14 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

- 14.1 O resultado deste processo seletivo será publicado no site da Fundecc <a href="http://www.fundecc.org.br/">http://www.fundecc.org.br/</a>, na data especificada no cronograma, quadro 1 deste edital, para consulta dos interessados.
- 14.2 Casos omissos neste Edital serão submetidos à avaliação da FUNDECC.

ERIWELTON VILELA COELHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO



#### ANEXO I

# REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2023

Dados de	o Candidato			
Nome Co	ompleto:			
CPF:			Data de Nascimento:	
E-mail:				
Telefone				
Celular:	Residencial*:			
*(Opciona	ŕ			
Endereç	o Residencial			
Rua/Av.:				
Número:		Complemento:		Bairro:
Cidade:		Estado:		CEP:
Vaga Pret	tendida			
() Funçã	io:			

- Apresentar junto a este formulario cópia do RG e CPF
- Certificados
- Comprovação de experiencia



# **ANEXO II**

# FORMULÁRIO RECURSAL

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 12/2023

Dados do Candida	ito					
Nome Completo:						
CPF:		Data de Nascimento:	Data de Nascimento:			
E-mail:		-				
Telefones						
Celular:		Residencial*:				
*(Opcional)						
Endereço Resideno	cial					
Rua/Av.:						
Número:	Complemento:	Bairro:				
Cidade:	Estado:	CEP:				
Vaga Pretendida						
( ) Função:						
D ~ D ·						
Razões Recursais						